



EDITAL Nº 01/2020 - Projeto Preconceito Racial Tô fora!

O Projeto Preconceito Racial Tô Fora é o resultado de uma seleção da Premiação Aldir Blanc Bahia/Prêmio Fundação Pedro Calmon – FPC, entidade vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia – SECULT/BA, categoria Livro e Leitura.

1. O QUE SERÁ PREMIADO

O Projeto Preconceito Racial Tô Fora!, promove aos alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental II, do Estado da Bahia, de forma virtual, um concurso literário no qual deverão redigir uma história, narrativa, real ou fictícia, que deve abordar o tema em pauta, que é o preconceito racial, com o intuito de conscientizar esse público da gravidade desse ato.

1.1 A história deverá ser enviada como anexo no ato da inscrição ou para o email contato.projcult@gmail.com para ser analisada por uma comissão julgadora a fim de selecionar um finalista.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

A participação no projeto está aberta aos alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental II, do Estado da Bahia, que estejam devidamente matriculados nas redes públicas e privadas, e que já estejam em fase de conhecimento e desenvolvimento da leitura e da escrita.

2.1 Inscrição gratuita.

2.2 O participante ou responsável, deve se submeter ao presente regulamento e as decisões do corpo de jurados.

2.3 As informações inseridas no sistema eletrônico no ato da Inscrição, devem corresponder com a apresentada para o recebimento do prêmio.

2.4 O contemplado compromete-se a enviar um vídeo no formato de tela widescreen (tela 16/9 que equivale a um celular no horizontal) com uma síntese da história criada, bem como uma foto mostrando o recibo do comprovante de pagamento do prêmio.

2.5 O participante ou responsável, devem estar de acordo com a divulgação da imagem do contemplado nas redes sociais.

2.6 Fica vetada a participação de familiares dos membros da equipe organizadora e corpo de jurados do concurso, não podendo os mesmos concorrer ao prêmio.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Abaixo relação de documentos a serem anexados na ficha de inscrição:

- RG;
- CPF (opcional - exigido apenas para os estudantes que possuem);
- comprovante de residência;
- comprovante de escolaridade (boletim ou comprovante de matrícula).

Enviar foto ou digitalização dos documentos.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições terão início em 15 (quinze) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) e término em 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) através do link <https://forms.gle/C4Q776x67Nj8qwqNA> também disponibilizado nas redes virtuais.

5. ENVIO DA HISTÓRIA

A história deverá ser enviada obrigatoriamente por meio eletrônico no período de 15 (quinze) até 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) mesmo período da inscrição, se estendendo até 31 (trinta e um) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) unicamente por email. **Ainda que o candidato tenha realizado a inscrição dentro do prazo, mas se o envio da história ocorrer após o prazo estabelecido, será automaticamente desclassificada.**

5.1 A história deverá ser inédita, ou seja, de autoria do candidato que deve se submeter aos critérios de avaliação abaixo estabelecidos, base de pontuação conforme Anexo 1:

- 5.1.1 Texto narrativo, real ou fictício;
- 5.1.2 Originalidade, uma história inédita com personagens;
- 5.1.3 Abordar o tema proposto, que é o preconceito racial;
- 5.1.4 Criatividade;
- 5.1.5 Coerência;
- 5.1.6 Clareza no desenvolvimento das ideias gramaticais;
- 5.1.7 Concordância entre o desenvolvimento e a conclusão;
- 5.1.8 Ter no mínimo 20 e no máximo 30 linhas.

5.2 O arquivo da história deverá ser fotografado ou digitalizado de modo legível, a fim de que possa ser interpretado pelo contador de histórias.

5.3 O não cumprimento de um dos critérios do item 5.1 resulta na desclassificação do candidato.

6. SELEÇÃO

Haverá uma Comissão julgadora, que fará a seleção da melhor história, com base nos critérios de avaliação estabelecidos no item 5.1.

6.1 Caso haja empate, o critério de desempate será a história que tiver maior pontuação no item coerência contido no barema, trazendo melhor compreensão da proposta.

7. PREMIAÇÃO

O projeto visa premiar a história selecionada no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O valor da premiação será creditado em conta corrente de titularidade do participante ou do responsável imediato do aluno, se menor de idade, mediante apresentação de documentos.

7.1 O aluno classificado deverá enviar a documentação solicitada, os dados bancários para pagamento da premiação no prazo informado, um vídeo com uma síntese da história criada e uma foto mostrando o recibo do comprovante de pagamento do prêmio para divulgação nas redes virtuais.

7.2 O não cumprimento das solicitações nos prazos estabelecidos resultará na desclassificação do candidato selecionado, passando a premiação para o candidato seguinte de pontuação inferior ao classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao realizar a inscrição o candidato declara estar ciente e de acordo com os termos deste Edital, principalmente no que se refere ao cumprimento dos prazos e exigências aqui estabelecidos.

8.2 Ao se inscrever o candidato declara ser verdadeira todas as informações apresentadas bem com a autoria da história enviada.

8.3 O candidato compromete-se ainda a respeitar em sua proposta as diversidades religiosas culturais, sexuais, os direitos da pessoa com deficiência, bem como os direitos humanos em geral.

8.4 Inscreva-se aqui: <https://forms.gle/C4Q776x67Nj8qwqNA>

8.5 Informações e demais esclarecimentos através do email contato.projcult@gmail.com.

Salvador, Bahia, 05 de Janeiro de 2021

Comissão Organizadora do Concurso

ANEXO 1

Barema:

Item	Critério	Pontuação
01	Texto narrativo, real ou fictício;	1,0
02	Originalidade, uma história inédita com personagens;	1,0
03	Abordar o tema proposto, que é o preconceito racial;	1,0
04	Criatividade;	1,0
05	Coerência;	2,0
06	Clareza no desenvolvimento das ideias gramaticais;	1,0
07	Concordância entre o desenvolvimento e a conclusão;	2,0
08	Ter no mínimo 20 e no máximo 30 linhas.	1,0